



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 062/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.000856-9,

**REVOGA** a Portaria n.º 100/2017, publicada no DJE n.º 6.062, de 04 de julho de 2017, e **DESIGNA** os servidores **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, como titular, e **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, suplente, como Fiscais do Contrato DCR – 26/2016, Processo n.º 458-07.00/16-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto é a prestação de serviços de Diretório Ativo, vigência até 06/10/2020, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES  
Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.509, de 24 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)